

Os comerciantes durante a pandemia: novos vulneráveis sociais?

Traders during the pandemic: new social vulnerables?

Daniel Sachs Silva¹

Samantha Stanco de Jesus²

Rosa Maria Ferreira Pinto³

RESUMO: O objetivo desse trabalho é mostrar a vulnerabilidade das pessoas perante esta doença que assola o país e o mundo, no prisma dos comerciantes perante os Estados de maneira em geral. Esta é uma discussão bastante complexa, pois de um lado estão os comerciantes que se encontram a mais de um ano sem conseguirem abrir seus estabelecimentos comerciais, os quais são seus chamados “ganha pão” de forma adequada, e, de outro lado, o Estado tendo que tomar medidas restritivas para impedir um contágio em massa devido ao coronavírus. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica em relação à produção científica sobre a relação da pandemia para com as pessoas em estado de vulnerabilidade social, por meio de busca integrada em sites, obras de outros autores localizadas nas bases de dados.

PALAVRAS-CHAVE: pandemia; coronavírus; saúde; economia.

ABSTRACT: *The objective of this work is to show the vulnerability of people to this disease that plagues the country and the world, in the view of traders before States in general. This is a very complex discussion, since on the one hand are the merchants who have been unable to open their commercial establishments for more than a year, which are their so-called “earns bread” in an appropriate way, and, on the other hand, the State having to take restrictive measures to prevent a massive contagion due to the coronavirus. Bibliographic research was carried out in relation to scientific production on the relationship between the pandemic and people in a state of social vulnerability, by means of an integrated search on websites, works by other authors located in the databases.*

KEYWORDS: *pandemic; coronavirus; health; economy.*

INTRODUÇÃO

A pandemia, em si, começou apenas como um surto, e a cidade tida como pioneira foi Wuhan na China ainda no ano de 2019. Não sabemos ao certo, quais as causas que contribuíram para o surgimento deste vírus.

Alguns afirmam que esta doença foi transmitida por um morcego (lembrando que em países orientais, estes tem o costume de comer estes animais) mal cozido na qual foi ingerido por um homem. E há também as teorias da conspiração, onde alguns afirmam que tal vírus foi criado em laboratório propositalmente para combater Nações inimigas, porém, isto haveria saído do controle afetando todo o mundo.

1 Mestrando do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Saúde da Universidade Santa Cecília (UNISANTA).

2 Mestrando do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Saúde da Universidade Santa Cecília (UNISANTA).

3 Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Saúde da Universidade Santa Cecília (UNISANTA).

Mas tratam apenas de especulações e deve-se sim, enfrentar tal questão de forma a vencer esta batalha.

O primeiro caso de coronavírus no Brasil foi noticiado em 26 de fevereiro de 2020, tendo o Ministério da Saúde confirmado que um homem de idade aproximada dos 61 (sessenta e um) anos, morador de São Paulo, viajou para a Itália e ao retornar, dois testes deram positivo para COVID-19.

Naquele mesmo mês e ano já haviam pouco mais de 20 (vinte) casos em investigação várias outras suspeitas. Dali em diante já houve alarde e força tarefa no sentido de que todos os passageiros do mesmo voo ficassem em observação, fizessem testes; os familiares do acometido pela doença também ficaram em observação e é claro, o morador de São Paulo ficou em quarentena domiciliar.

Pois bem. Com relação aos dados do coronavírus no Brasil, existe uma plataforma eletrônica intitulada “Painel Coronavírus”, que foi donde extraímos as informações ora exibidas.

O número de pessoas recuperadas da doença ou casos recuperados, é de 15.596.816 até junho/2021. Em acompanhamento, se encontram 1.046.546 pessoas. Casos confirmados são 17.122.877, ao passo que os óbitos confirmados são 479.515, uma letalidade de 2,8%.

Fazendo uma síntese de casos, óbitos, incidência e mortalidade, por regiões do Brasil, temos os seguintes números: Centro-Oeste 17.122.877 casos, Sudeste 6.417.061 casos, Norte 1.641.588 casos, Sul 3.258.119 casos e Nordeste 3.836.375 casos.

Com relação ao município de Santos, litoral de São Paulo, a título exemplificativo, há 52.463 casos acumulados e 1.741 óbitos frente a uma população de 433.311 pessoas.

Só com base nos dados acima é possível afirmar que a pandemia bagunçou sim e bagunçou muito a economia brasileira, nos anos 2020/2021. O que essa chamada crise trazida pelo coronavírus nos trouxe? Inflação, desemprego, dívidas públicas e aumento de dívidas particulares, etc.

Vejam os quais foram as principais consequências da crise do COVID-19 no Produto Interno Bruto (PIB) e em outros indicadores da economia no Brasil.

O primeiro ponto ressaltado neste artigo é sem dúvida a necessidade de isolamento social para conter o coronavírus. O isolamento social por si só fez com que os comércios entrassem em queda. Ora, se grandes indústrias foram prejudicadas, imaginem os comércios locais com menos estruturas?

Não podemos descartar que houve uma mudança drástica no padrão de consumo das famílias durante a pandemia. As pessoas ficaram inseguras para consumir serviços e produtos e não por menos, afinal, a saúde é o que mais importa para qualquer ser humano.

Então, como forma de alavancar o incentivo ao consumo, o Governo adotou medidas, tais como, o auxílio emergencial e o saque do FGTS emergencial.

Houve também um aumento na inflação e o mercado de trabalho igualmente foi atingido, isto é, o desemprego aumentou. De acordo com dados oficiais e pesquisas em sites de notícias, o desemprego saltou para 14,6% no 3º trimestre encerrado em setembro, afetando 14,1 milhões de brasileiros.

E a dívida pública chegou ao limite, com vários gastos federais anunciados para combater os efeitos da COVID-19. Em outras palavras, houve uma piora nas contas públicas.

Tivemos impactos nas exportações durante a pandemia, com uma queda de pelo menos 11% na quantidade de produtos exportados. Ainda, importante registrar que a queda na

arrecadação não foi só a nível federal, teve queda nos Estados e Municípios também. O governo do Rio Grande do Sul, por exemplo, estima perdas da ordem de R\$ 750 milhões em arrecadação de impostos.

Por outro lado, se pode afirmar que a pandemia trouxe uma resposta para a economia digital e neste ponto devem os comerciantes locais ou de lojas menores investirem. Acredita-se que a chave é cada comerciante investir, por pouco que seja, em sua “lojinha”, a fim de proteger seu negócio, seus fornecedores, prestadores de serviços e não perder seus clientes ou consumidores.

Em síntese, a pandemia do coronavírus impactou a economia brasileira: PIB em queda, desemprego subindo, aumento da desigualdade, encolhimento da produção industrial, etc. Mas, apesar de tudo, é preciso ser otimista, confiar na ciência e na vacina e acreditar que o Brasil não caminhará para a recessão.

1 A SAÚDE NO MUNDO

Neste item serão analisados alguns momentos que ocorreram no mundo, envolvendo a saúde.

Falta de higiene, falta de saneamento básico, falta de educação, falta de conhecimento sanitário e sobretudo falta de divulgação dos países (principalmente nos países emergentes) sempre foram um tabu, e analisando nos dias atuais, mesmo estando na era da internet, ainda temos em diversos lugares por todo o mundo, graves problemas com a saúde.

No Século XX, surgiu a famosa “Gripe Espanhola”, mas com a falta de comunicação, a população mundial não tomou conhecimento adequada para tal doença e, transformou uma gripe que era tida como simples em uma verdadeira tragédia, uma pandemia fatal que dizimou milhares de pessoas.

A gripe espanhola não recebeu esse nome porque a Espanha foi o país mais atingido pela pandemia, mas porque ela falou abertamente da doença. Por ser um país neutro na Primeira Guerra, que estava em andamento, a imprensa falava mais da pandemia, sem pressão do governo para evitar mencionar um vírus mortal que poderia afetar o moral da população.

Causada por uma variação do vírus Influenza, a gripe atingiu a população em 1918 e permaneceu até 1920. Estima-se que 50 milhões de pessoas tenham morrido, enquanto um quarto da população mundial foi infectada (cerca de 500 milhões de pessoas). No Brasil, mais de 30 mil pessoas morreram, incluindo Rodrigues Alves, em 1919, que havia sido eleito presidente pela segunda vez (não consecutiva).

Outras pandemias que também existiram pelo mundo foram à Peste Bulbônica, Varíola, Tifo, Cólera, Tuberculose e uma das mais recentes foi a Gripe Suína, que nem de perde causou a devastação da Covid-19 vem causando até hoje.

A ignorância com hábitos de higiene é um dos principais pontos para que ocorram essas pandemias. O despreparo dos órgãos governamentais e principalmente a falta de comunicação e orientações principalmente as pessoas mais carentes, levaram milhares de pessoas a óbito. Porém, é certo que caso os países estivessem realmente estruturados todas estas questões poderiam ser evitadas.

2 SURTO, EPIDEMIA, PANDEMIA E ENDEMIA e SARS-cov-2

Surto: acontece quando há o aumento repentino do número de casos de uma doença em uma região específica. Para ser considerado surto, o aumento de casos deve ser maior do que o esperado pelas autoridades. Em algumas cidades (como Itajaí-SC), a dengue é tratada como surto (e não como epidemia), pois acontece em regiões específicas (um bairro, por exemplo).

Epidemia: a epidemia se caracteriza quando um surto acontece em diversas regiões. Uma epidemia a nível municipal acontece quando diversos bairros apresentam uma doença, a epidemia a nível estadual acontece quando diversas cidades têm casos e a epidemia nacional acontece quando há casos em diversas regiões do país. Exemplo: no dia 24 de fevereiro, vinte cidades haviam decretado epidemia de dengue.

Pandemia: em uma escala de gravidade, a pandemia é o pior dos cenários. Ela acontece quando uma epidemia se espalha por diversas regiões do planeta. Em 2009, a gripe A (ou gripe suína) passou de epidemia para pandemia quando a OMS começou a registrar casos nos seis continentes do mundo. A aids, apesar de estar diminuindo no mundo, também é considerada uma pandemia.

Endemia: a endemia não está relacionada a uma questão quantitativa. Uma doença é classificada como endêmica (típica) de uma região quando acontece com muita frequência no local. As doenças endêmicas podem ser sazonais. A febre amarela, por exemplo, é considerada uma doença endêmica da região Norte do Brasil.

O Brasil e o mundo atravessam um momento de extrema gravidade, causado pelo aparecimento de um vírus que assola a todos, e que o espalhamento de tal vírus é rápido e devastador, atingindo a população mundial em uma escala pandêmica.

As autoridades de todos os países vem buscando a adoção de medidas extraordinárias aptas a combater a expansão do coronavírus.

No caso do Brasil, fato é que o avanço da pandemia da covid-19 tem desafiado todas as esferas da Administração Pública ao lhe exigir adotar medidas efetivas de contenção à proliferação do vírus sem ferir valores jurídicos garantidos pela Constituição Federal, notadamente no que concerne aos direitos e às liberdades fundamentais, bem como sem comprometer a atividade econômica do país.

O Governo do Estado atualizou o Plano São Paulo e classificou todo o estado, incluindo o Município de Guarujá e toda a baixada Santista na fase 1 – Vermelha.

Pois bem. Esta medida judicial, de maneira alguma, contesta a importância do isolamento social como medida de enfrentamento à proliferação do vírus, tampouco a competência, em tese, dos governantes municipais e estaduais para impor regras restritivas.

Ocorre que, aqui temos dois interesses distintos na qual deve ser verificado com bastante acuidade, por ser um tema bastante polêmico por dispor sobre a restrição de certas atividades comerciais não autorizadas pelo governo, bem como a previsibilidade que se espera das relações reguladas pelo Plano SP.

No mesmo giro, cabe afirmar que no estado de São Paulo, com a instituição do plano indicado acima, adotou providências normativas, mas que na visão dos comerciantes, tal plano não observa os pressupostos de legalidade, eficiência, proporcionalidade e motivação dos atos administrativos, na qual vejamos o desdobramento abaixo.

3 DO DESDOBRAMENTO DO PLANO SÃO PAULO E VULNERABILIDADE SOCIAL DOS COMERCIANTES

Em 22 de março de 2020, quando inicialmente foi decretada a quarentena em todo o estado, e que iniciaram as providências do estado afim de providenciar medidas para evitar a propagação do coronavírus, na qual analisamos a seguir.

No artigo 2º deste decreto ficaram constando as atividades que ficariam suspensas, para evitar a contaminação e a propagação de tal vírus:

“Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, fica suspenso:
I - o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente em casas noturnas, “shopping centers”, galerias e estabelecimentos congêneres, academias e centros de ginástica, ressalvadas as atividades internas;

II - o consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de entrega (“delivery”) e “drive thru”.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

1. saúde: hospitais, clínicas, farmácias, lavanderias e serviços de limpeza e hotéis;
2. alimentação: supermercados e congêneres, bem como os serviços de entrega (“delivery”) e “drive thru” de bares, restaurantes e padarias;
3. abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores e bancas de jornal;
4. segurança: serviços de segurança privada;
5. comunicação social: meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiofusão sonora e de sons e imagens;
6. demais atividades relacionadas no § 1º do artigo 3º do Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.”

Diante de tal decisão, muitos comércios foram literalmente fechados, prejudicando demasiadamente os empresários em todo o estado, porquê por exemplo um restaurante necessitava ficar com as portas fechadas, tendo seus alimentos que poderiam estragar, funcionários que deveriam receber em dia, contas para pagar como aluguel, luz, água, fornecedores entre outras despesas e, a receita destes empresários durante um grande período foi no total de zero.

Esta determinação ficou estabelecida por mais de 2 (dois) meses em todo o Estado, muitos empresários foram obrigados a fechar seus estabelecimentos, uma vez que, não tinham condições de arcar com suas despesas tendo receita zero. Ou seja, mesmo alguns grandes empresários com forte poder aquisitivo não conseguiram manter seu negócio e tiveram que “abandonar” sua profissão.

Como o denominado "Plano São Paulo" da forma restritiva apresentada não surtiu efeito, do lado do comércio e o estado avaliando que caso as restrições permanecessem totais, o comércio de uma forma geral sucumbiria.

Desta forma, o estado criou o Decreto Estadual n.º 64.994 de 28 de maio de 2020, na qual seria mais flexível do que aquele primeiro.

Funcionaria de acordo com a tabela abaixo:

Metodologia – cálculo dos critérios							
Critério	Indicador	Varável	Peso	Fase 1 Alerta máximo	Fase 2 Controle	Fase 3 Flexibilização	Fase 4 Abertura parcial
Capacidade e do Sistema de Saúde	Taxa de ocupação de leitos UTI COVID (%)	O	4	Acima de 80%	Entre 70% e 80%	Entre 60% e 70%	Abaixo de 60%
	Leitos UTI COVID / 100k habitantes	L	1	Abaixo de 3,0	Entre 3,0 e 5,0	Acima de 5,0	Acima de 5,0
Evolução da epidemia	# de novos casos últimos 7 dias / # de novos casos 7 dias anteriores	Nc	1	Acima de 2,0	Acima de 2,0	Entre 1,0 e 2,0	Abaixo de 1,0
	# de novas internações últimos 7 dias / # de novas internações 7 dias anteriores	Ni	3	Acima de 1,5	Entre 1,0 e 1,5	Entre 0,5 e 1,0	Abaixo de 0,5
	# de óbitos por COVID nos últimos 7 dias / # de óbitos por COVID nos 7 dias anteriores	No	1	Acima de 2,0	Entre 1,0 e 2,0	Entre 0,5 e 1,0	Abaixo de 0,5
Valor para o cálculo				1	2	3	4

(1) Capacidade do Sistema de Saúde = $(O*4 + L*1)/(4 + 1)$
 (2) Evolução da epidemia = $(N_c*1 + N_i*3 + N_o*1)/(1 + 3 + 1)$
 A classificação final da área corresponderá à menor nota atribuída a um dos critérios (1) Capacidade do Sistema de Saúde ou (2) Evolução da Epidemia, arredondada para baixo até o número inteiro mais próximo.

Fonte: site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Foram criadas classificações aos municípios, denominadas por cores, onde se observou em cada município a taxa de ocupação dos leitos de UTI covid, leitos de UTI covid por 100 mil habitantes, números de novos casos nos últimos 7 (sete) dias, número de novas internações nos últimos sete dias e número de óbitos nos últimos sete dias.

Com base nisso, os municípios poderiam ser classificados das fases mais críticas até as fases mais brandas.

Como dito anteriormente estas fases foram definidas por cores:

Fase 1 – simbolizada pela cor vermelha, que é “alerta máximo”, ou seja, o município que estivesse nesta cor, estaria enquadrado na regra do decreto anterior, comércios totalmente fechados. Esta fase deve ser definida quando a taxa de ocupação dos leitos de UTI covid está acima de 80% da capacidade, leitos de UTI covid por 100 mil habitantes abaixo de 3, números de novos casos nos últimos 7 (sete) dias acima de 2, número de novas internações nos últimos sete dias acima de 1,5 e número de óbitos nos últimos sete dias acima de 2;

Fase 2 - simbolizada pela cor laranja, que é “controle”, ou seja, o município que estivesse nesta cor estaria enquadrado na regra de transição, que é um pouco mais branda e permitiria que o prefeito de cada município criasse regras específicas afim da retomada gradual do trabalho. Esta fase deve ser definida quando a taxa de ocupação dos leitos de UTI covid está entre 70% e 80% da capacidade, leitos de UTI covid por 100 mil habitantes entre 3 e 5, números de novos casos nos últimos 7 (sete) dias acima de 2, número de novas internações nos últimos sete dias acima de 1,5 e número de óbitos nos últimos sete dias acima de 2;

Fase 3 - simbolizada pela cor amarela, que é “flexibilização”, ou seja, o município que estivesse nesta cor estaria enquadrado na regra de transição, que é um pouco mais branda do que a laranja e permitiria que o prefeito de cada município criasse regras específicas afim da retomada gradual do trabalho. Esta fase deve ser definida quando a taxa de ocupação dos leitos de UTI covid está entre 60% e 70% da capacidade, leitos de UTI covid por 100 mil habitantes acima de 5, números de novos casos nos últimos 7 (sete) dias acima de 2, número de novas

internações nos últimos sete dias acima de 1 e número de óbitos nos últimos sete dias acima de 1;

Fase 4 - simbolizada pela cor verde, que é “abertura parcial”, ou seja, o município que estivesse nesta cor estaria enquadrado na regra de transição, que é branda, praticamente uma retomada da economia e permitiria que o prefeito de cada município criasse regras específicas afim da retomada gradual do trabalho. Esta fase deve ser definida quando a taxa de ocupação dos leitos de UTI covid está abaixo de 60% da capacidade, leitos de UTI covid por 100 mil habitantes acima de 5, números de novos casos nos últimos 7 (sete) dias abaixo de 1, número de novas internações nos últimos sete dias abaixo de 0,5 e número de óbitos nos últimos sete dias abaixo de 0,5.

Porém, isto de certa forma saiu do controle e fizeram os números dispararem em todo o estado. Diante disto, o Estado lançou novas regras para o combate deste vírus, o Decreto n.º 65.487, de 22 de janeiro de 2021, com aplicações mais rígidas, para evitar a propagação da COVID-19, vejamos abaixo o quadro da classificação:

Critério	Indicador	Peso	Fase 1 Alerta máximo	Fase 2 Controle	Fase 3 Flexibilização	Fase 4 Abertura parcial
Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de ocupação de leitos UTI COVID (%)	4	Acima de 75%	Entre 70% e 75%	-	Abaixo de 70%
	Leitos UTI COVID / 100k habitantes	1	Abaixo de 3,0	Entre 3,0 e 5,0	-	Acima de 5,0
Evolução da epidemia	Novos casos / 100 mil hab. nos últimos 14 dias	1	-	Acima de 360	Entre 180 e 360	Abaixo de 180
	Novas internações / 100 mil hab. nos últimos 14 dias	3	-	Acima de 60	Entre 30 e 60	Abaixo de 30
	Novos óbitos / 100 mil hab. nos últimos 14 dias	1	-	Acima de 8	Entre 3 e 8	Abaixo de 3

Fonte: site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Desta maneira, o Governo do Estado de São Paulo, adequaria a vida em sociedade baseada neste novo normal, até a normalidade de toda a situação.

Mas, esta tabela muitas vezes não era respeitado por alguns municípios, que simplesmente ignoravam a tabela e obrigavam o comércio a manter suas portas fechadas, com isso, a economia do país vinha a ruir.

Desgostos com toda esta situação, muitos comerciantes através de seus representantes (Associações Comerciais e Empresariais) de todas as cidades passaram a ingressar com

medidas judiciais para que pudessem abrir seus comércios e apenas sobreviver, pois a situação ainda era bem difícil.

O Estado de São Paulo ainda passaria por um lockdown, medida tomada de forma urgente, na qual manteria todo o comércio do estado sem funcionar novamente, estando a beira de um colapso (os empresários que conseguiram sobreviver desta fase que completaria um ano).

Nos tempos atuais, já estamos em uma fase de transição, na qual permite o comércio a abrir suas portas, porém, com horário reduzido.

A situação dos comerciantes de certa forma melhorou, porém, não conseguirão recuperar o ano todo que foi perdido devido a pandemia.

Frente ao cenário até aqui exposto, é inconteste que os comerciantes se encontram em situação de vulnerabilidade social e precisam de auxílio do Estado para tal situação não se tornar definitiva.

Todo desdobramento do plano SP e outros critérios ou regras ditados pelos municípios, os quais exigiram com que os comerciantes reduzissem o horário de abertura de seus estabelecimentos ou até mesmo só atendessem em formato de delivery, só fez com que os comerciantes ficassem em situação cada vez mais vulnerável, pois foram muitos e significativos os impactos do enfrentamento da crise causados pela pandemia.

Esses comerciantes e suas respectivas famílias não precisam de auxílio? Claro que sim! Os comerciantes estão gritando socorro, pois o colapso do sistema de saúde no Brasil determinou e determina cada vez mais, restrições mais rígidas e preocupa todo o setor comercial.

A título de exemplo, os restaurantes e bares não puderam receber atendimento presencial por muitos meses; somente delivery ficou estabelecido em muitas cidades e Estados, fora as restrições de horário. O comerciante, nesta situação, sendo dono de uma casa e provedor de sua família, com certeza precisará cortar gastos, dispensar funcionários e mudar ou se adaptar ao formato de trabalho.

Mais um exemplo são os comerciantes que não são proprietários dos seus estabelecimentos e sim locatários, isto é, pagam aluguel e dependeram ou dependem da ajuda do auxílio emergencial. Nem todos os setores do comércio trabalham com delivery ou atendem em domicílio.

Por isso tudo, é que se torna um desafio diário, em tempos de pandemia, o combate à pandemia frente ao cenário econômico do País. Em outras palavras, os comerciantes se encontram em situação de vulnerabilidade social e buscam todos os dias ter de volta uma estabilidade econômica, por menor que ela seja.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se cabe aos Governos atuarem a manter e organizar a Saúde x Economia, cabe também disciplinar as formas de aplicação, horários, métodos, restrições, concessões e proibições para consecução desses objetivos afim de evitar um colapso de um lado ou de outro, evitando de todas as maneiras mortes em excesso, mas também, devendo pensar na economia do país que está a beira da ruína.

A vida econômica de todo um país é realizada através do Comércio e, é necessário que o país tenha um comércio atuante para que a economia de um país não sucumba e os governantes não podem deixar de amparar os empresários de todo país que é quem faz o Estado

sobreviver, logicamente de maneira que a saúde tenha papel fundamental, pois sem saúde não se tem o trabalho.

O brasileiro é um povo festeiro que vive do afeto com as pessoas, ou seja vive da aglomeração, quando se depara com uma situação igual essa, e de uma hora para outra é decretada a proibição de aglomeração, onde sempre foi um aglomerado de pessoas.

A vida em sociedade obriga o ser humano a ser parceiro, amigo, comunicativo e dar aquele “simpático” aperto de mão. E nos momentos atuais é proibido cumprimentar-se, abraçar-se e principalmente NEGOCIAR. Isto de certa forma impede a movimentação financeira de todo um país.

Como ficam viagens, turismo, hotéis, restaurantes, bares, biroscas, “happy-hour”. Com a proibição da aglomeração e com as medidas restritivas rígidas, o lazer caiu no esquecimento de todos.

Sem as atividades acima, o mundo não funciona. E as pessoas que trabalhavam nessas áreas? Como fazem para trazer seu sustento para dentro de seus lares.

Realmente este é um momento atípico que para o bem da verdade, ninguém sabe o que fazer e, quando tudo isto irá acabar.

Já estão falando aos quatro ventos sobre o “novo normal”, um normal na qual ninguém do país está acostumado e, que vem causando bastante desconforto a maioria das pessoas.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Antonio; SILVA, Hamilton Harley. Família, escola, território vulnerável. São Paulo: CENPEC, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_do_nasf_nucleo.pdf. Acesso em: 26 maio 2021.

CRISANTO, Karina. Com a pandemia em pleno curso, comerciantes estão gritando por socorro, 2021. Disponível em: <http://www.metodista.br/rroonline/impacto-da-pandemia-os-comerciantes-estao-gritando-por-socorro>. Acesso em: 26 maio 2021.

DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. Economia solidária. Estudos avançados, 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/Paul-Singer-Economia-solidaria-se-aproxima-da-origens-socialismo/>. Acesso em: 26 maio 2021.

JUNIOR, França et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. Promoção da saúde – conceitos, desafios, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

MARQUES, E. S. et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/SCYZFVKpRGpq6sxJsX6Sftx/?lang=pt>. Acesso em: 26 maio 2021.

OLIVEIRA, Leandro. Espaço e Economia: Novos Caminhos, Novas Tensões, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/93>. Acesso em: 26 maio 2021.

OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde - Brasil. OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>. Acesso em: 26 maio 2021.

PAINEL CORONAVÍRUS, 2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 26 maio 2021.

REIS FILHO, J. A., QUINTO, D. COVID-19, social isolation, artisanal fishery and food security: How these issues are related and how important is the sovereignty of fishing workers in the face of the dystopian scenario, 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/54>. Acesso em: 26 maio 2021.

SAÚDE MENTAL E A PANDEMIA DE COVID-19. Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/ultimas-noticias/3427-saude-mental-e-a-pandemia-de-covid-19>. Acesso em: 26 maio 2021.

SINGHAL, Tanu. A Review of Coronavirus Disease-2019 (COVID-19), 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7090728/>. Acesso em: 26 maio 2021.

SOUZA JÚNIOR, Jaime de. A transmediatização da COVID-19 no Brasil: reflexões teóricas sobre a comunicação da pandemia entre espaços midiáticos para tornar visíveis repertórios (bio/geo) políticos de (re)interpretação, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343749231_A_transmediatizacao_da_COVID-19_no_Brasil_reflexoes_teoricas_sobre_a_comunicacao_da_pandemia_entre_espacos_midiaticos_para_tornar_visiveis_repertorios_bio_geo_politicos_de_reinterpretacao. Acesso em: 26 maio 2021.

TEIXEIRA, Lucas Borges. Com coronavírus setor de eventos congela e pode ter pior ano, 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/04/06/eventos-coronavirus-colapso.htm>. Acesso em: 26 maio 2021.